

Edital N° 07 de 08 de maio de 2023

A Comissão Permanente do Processo Seletivo da Faculdade Integrada de Santa Maria - FISMA torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo 2023/2, para o ingresso em seus Cursos de Graduação no segundo semestre letivo do ano de 2023.

1 CURSOS E VAGAS

As vagas disponibilizadas para os Cursos de Graduação estão especificadas a seguir:

Curso	Ato Legal	Duração do Curso	Turno	Vagas por Turma
Administração (Conceito 4)	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 207/2020	4 anos	Noturno	40
Enfermagem (Conceito MEC: 3)	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 821/2014	5 anos	Diurno	40
			Noturno	40
Psicologia (Conceito MEC: 5)	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 86/2019	5 anos	Diurno	40
			Noturno	40

Observações:

1. Os cursos ministrados no turno da noite poderão ter aulas e atividades acadêmicas em horário diurno.
2. A oferta no curso/turno somente será mantida mediante a confirmação de no mínimo 20 alunos matriculados. Não havendo confirmação do número mínimo de matrículas no primeiro semestre do curso/turno, o aluno poderá matricular-se em disciplinas ofertadas em outros semestres do curso/turno e/ou postergar o início do curso para o primeiro semestre de 2024.

2 MODALIDADES DE INGRESSO

A participação do candidato no Processo Seletivo se dará da seguinte forma:

2.1 Vestibular digital: realização de uma prova de redação, desenvolvida em meio digital, na data e horário de interesse do candidato.

2.2 Aproveitamento de resultado satisfatório obtido em processo seletivo anterior, realizado pela FISMA ou por outra Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, a partir de 2010.

2.3 Aproveitamento do desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM): apresentar comprovante de desempenho no ENEM, de no mínimo 400 (quatrocentos) pontos na média das cinco áreas de conhecimento, em qualquer edição a partir de 2010.

3 INSCRIÇÕES

A inscrição será isenta de taxa e poderá ser realizada no período de **15 de maio de 2023 a 04 de agosto de 2023**, por meio do endereço eletrônico a seguir:
<https://www.fismaedu.com.br/ingresso/vestibular/>.

4 PROVA DO VESTIBULAR

O candidato que optar pela modalidade do Vestibular Digital deverá realizar a prova de redação acessando a plataforma digital, por meio do endereço eletrônico <https://www.fismaedu.com.br/ingresso/vestibular/> no tópico Processo Seletivo 2023/2 com os dados cadastrados (e-mail e senha) no ato da realização da inscrição.

A prova poderá ser realizada, em qualquer data e horário, no período compreendido entre o dia 15/05/2023 e o dia 04/08/2023. O candidato deve acessar o endereço eletrônico acima descrito, escolher um tema de redação e desenvolvê-lo, por meio de um texto, com extensão entre 1.500 e 2.500 caracteres, no tempo máximo de 1h 30min (uma hora e trinta minutos). Após este prazo, o sistema será automaticamente encerrado.

Caso o candidato necessite de apoio para acessar o ambiente digital, poderá contatar previamente a Comissão de Vestibular, pelo endereço eletrônico vestibular@fisma.edu.br.

5 CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

A classificação no Processo Seletivo será única, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.fismaedu.com.br/ingresso/vestibular/>, considerando a modalidade escolhida pelo candidato ao efetivar a inscrição, conforme consta a seguir:

5.1 Vestibular Digital: O resultado dos classificados no processo seletivo será divulgado e atualizado semanalmente. A partir da divulgação do resultado o candidato poderá efetivar a matrícula, na Secretaria Geral da Instituição, localizada na Rua José do Patrocínio, nº 26.

5.2 Aproveitamento do resultado de processo seletivo anterior: o resultado do processo seletivo será disponibilizado mediante a comprovação da sua aprovação em processo seletivo anterior, conforme boletim de desempenho enviado pelo candidato ao e-mail documentacao@fisma.edu.br, após a realização da sua inscrição no processo seletivo.

5.3 Aproveitamento do desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM): o resultado do processo seletivo será disponibilizado após a comprovação do desempenho do candidato no ENEM. Para tanto, no ato da inscrição, o candidato deverá anexar o boletim de aproveitamento ou enviá-lo pelo e-mail documentacao@fisma.edu.br.

6 MATRÍCULA DOS APROVADOS

6.1 Habilitação a matrícula

O (A) candidato (a), após ser notificado (a) de sua aprovação no Processo Seletivo, deverá habilitar-se à matrícula por meio da apresentação da documentação relacionada no item 6.3, na Secretaria Geral da Instituição.

O (A) candidato (a) aprovado no processo seletivo que efetivar a matrícula em um dos períodos estabelecidos na tabela abaixo será contemplado com a bonificação do **Programa FISMA MAIS** correspondente ao período de efetivação da matrícula:

BONIFICAÇÃO PELO PROGRAMA FISMA MAIS		
PERÍODO DE EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA	BONIFICAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS POR CURSO/TURNO*
Até 02/06/2023	Bolsa de 50%	5 Vagas
De 05/06/202 a 23/06/2023	Bolsa de 40%	5 Vagas
De 26/06/2023 a 14/07/2023	Bolsa de 35%	5 Vagas

Observações:

1. As vagas são limitadas por curso/turno e serão disponibilizadas somente para os ingressantes neste processo seletivo.
2. A bonificação concedida ao ingressante por este processo seletivo, será mantida até a conclusão do curso.

6.2 Efetivação da matrícula (Data, local e horários)

A efetivação da matrícula somente ocorrerá com a entrega dos documentos previsto no item 6.3, pelo candidato, na Secretaria Geral da Instituição.

6.3 Documentação necessária

Para a habilitação/efetivação da matrícula deverá ser enviado/entregue os seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, acompanhado do Histórico Escolar em duas vias, sendo uma via original ou cópia autenticada;
- Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso), do Título de Eleitor (frente e verso), de Documento Militar, da Certidão de Nascimento ou Casamento, do CPF e do comprovante de residência atualizado.
- Documento emitido pela FISMA ou outra IES, de comprovação da aprovação em processos seletivos anteriores.
- Para o Curso de Enfermagem, considerando as exigências dos campos de prática e de estágios, é obrigatório estar em dia com as vacinas Antitetânica, hepatite B e COVID-19 (mínimo de três doses).

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A Faculdade reserva-se no direito de não constituir qualquer das turmas previstas neste Edital, caso não haja um número mínimo de 20 (vinte) acadêmicos matriculados.
 - b) O segundo semestre letivo de 2023 é o prazo de validade das condições estabelecidas neste edital.
 - c) O saldo de vagas deste processo seletivo será preenchido por meio de edital de vagas.
 - d) As matrizes curriculares dos Cursos de Graduação, vigentes na data deste Edital, poderão ter modificações durante a realização dos cursos, decorrentes de disposições da Legislação Federal ou por alteração curricular proposta pela Faculdade e homologada por seu Conselho Superior – CONSUP.
 - e) Os cursos de graduação são oferecidos na modalidade presencial com atividades a distância, em conformidade com a Portaria nº 2.117/2019 do Ministério da Educação - MEC e com a Política de Ensino Personalizado da Instituição, aprovada pelo Conselho Superior.
 - f) A FISMA disponibiliza ao ingressante financiamento estudantil (FIES e Pravalor), crédito educativo (CredIES FISMA e Credi-FISMA) e bolsa (Cidadã, Corporativa e PROUNI) e a bonificação do Programa “**Quem Indica**”, conforme critérios definidos pela Instituição e pelo Ministério da Educação
- MEC. Demais informações podem ser obtidas no endereço eletrônico <https://www.fismaedu.com.br/ingresso/vestibular/> e pelo telefone (55) 9.9133-7409;

- g) A ampliação do número de vagas, se houver necessidade, ocorrerá por meio da publicação de edital complementar;
- h) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo e pela Direção da Faculdade Integrada de Santa Maria.

Santa Maria, 09 de maio de 2023.

Prof.^a MSc. Fabiana Monteiro
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo